



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e competências legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018 e Decreto nº 6.664, de 30 de setembro de 2019, em Assembleia Ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2025, conforme registro na Ata nº 354/2025, **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o cumprimento do objeto do convênio Nº 4302/2022 firmado entre o Município de Farroupilha e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, cujo objeto é *Criação e implantação do centro de referência da mulher, com a adaptação dos espaços físicos, aquisição de equipamentos, contratação e qualificação de profissionais, visando o fortalecimento do atendimento de mulheres vítimas de violência.*

Art. 2º Esta resolução entra em vigência na data da sua publicação.

Farroupilha, 28 de janeiro de 2025.

Taís Turatti
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social – CMAS